



## Secretaria de Educação

### EDITAL DE CREDENCIMENTO N° 039/2018

### RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO

Elaborado de acordo com os Parâmetros Básicos de Infraestrutura para Instituições de Educação Infantil - MEC  
Decreto 30.436 de 30 de setembro de 1986- Estado de Santa Catarina  
Portaria 321 de 26 de maio de 1988 - Ministério da Saúde

UNIDADE VISTORIADA: Pequeninos de Jesus

DATA: 16/02/18

HORA: 10h 34

FAIXA ETÁRIA QUE ATENDE: BII, MI, MII, 1º e 2º período

ITEM	REGISTRO DAS INFORMAÇÕES E DADOS	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA *
------	----------------------------------	-----	-----	-----------------

1	QUADRO FUNCIONAL : Este atende a resolução nº 645/2017/CME em todas turmas?	SIM	NÃO	
1.1	Encontra-se completo?	X		

2	SUPERVISÃO PEDAGÓGICA	SIM	NÃO	
2.1	Supervisão Pedagógica – o plano de aula está com o professor em sala de aula e contempla: Sequência didática acolhimento, atividades planejadas, brincadeiras, jogos e histórias?	X		
2.2	O Projeto Político Pedagógico - PPP, está atualizado para o exercício 2018 e disponível em lugar de fácil acesso aos pais e comunidade?		X	
2.3	O Regimento Interno está atualizado para o exercício 2018 e disponível em lugar de fácil acesso aos pais e comunidade?	X		
2.4	Diário de Classe está preenchido (diariamente)?	X		

3	COZINHA	SIM	NÃO	
3.1	Possui área própria para armazenamento de alimentos?	X		
3.2	Área de armazenamento de alimentos está organizada e limpa?	X		
3.3	A cozinha possui número adequado de janelas, a fim de propiciar a renovação do ar e ventilação do ambiente?	X		
3.4	As portas, janelas e sistema de exaustão das áreas de armazenamento são protegidas com telas milimétricas a fim de evitar entrada de insetos?	X		
3.5	Possui lavatório exclusivo para as mãos, com sabonete líquido e toalhas de papel?	X		
3.6	Possui lixeiras com tampa eacionadas sem contato manual?	X		

P  
sout  
Princ  
sum.



**Secretaria de Educação**

**EDITAL DE CREDENCIMENTO Nº 039/2018  
RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO**

4	LACTÁRIO	SIM	NÃO	NÃO SE APlica *
4.1	Possui área própria para armazenamento de alimentos?			X
4.2	Área de armazenamento de alimentos está organizada e limpa?			X
4.3	O lactário possui lavatório exclusivo para as mãos, com sabonete líquido e toalhas de papel?			X
4.4	Possui lixeiras com tampa e acionadas sem contato manual?			X

5	COZINHEIRA	SIM	NÃO
5.1	Possui atestado de saúde ocupacional? Data 28/04/13	X	
5.2	Uniforme compatível com a função, conservado e limpo?	X	
5.3	Cabelos presos, sem esmaltes e sem adornos?	X	

6	CARDÁPIO	SIM	NÃO
6.1	Possui cardápio?	X	
6.2	Segue o cardápio do dia da visita?	X	
6.3	O cardápio está em local visível à comunidade?	X	

7	REFEITÓRIO	SIM	NÃO
7.1	É mantido limpo e organizado?	X	
7.2	Os equipamentos, móveis e utensílios disponíveis nessas áreas são compatíveis com as atividades, em números suficientes e em adequado estado de conservação?	X	

8	CONTROLE DE PRAGAS	SIM	NÃO
8.1	Controle químico é executado por empresa especializada? Data 20/09/17	X	
8.2	Áreas externas limpas e organizadas?	X	
8.3	Acondicionamento de lixo em lugar correto?	X	
8.4	Armazenamento de gás em local correto, com dimensões compatíveis?	X	

9	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	SIM	NÃO
9.1	Possui caixa d'água e ou Reservatório de água e ou Cisterna ?	X	
9.2	A caixa d'água e ou Reservatório de água e ou Cisterna é higienizado em intervalo máximo de 6 meses? Data 20/09/17	X	

*Re. Slayt.  
Paula M.  
Sum.*



## Secretaria de Educação

### EDITAL DE CREDENCIMENTO Nº 039/2018 RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO

10	SALAS DE AULA	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA *
10.1	Respeita-se o número máximo de alunos por sala?	X		
10.2	Possui ventilação e iluminação adequada?	X		
10.3	Possuem mobiliários em boas condições e de fácil limpeza?	X		
10.4	As salas encontram-se limpas e organizadas?	X		
10.5	Possui colchonetes suficientes, em boas condições de uso , para o número de crianças em atendimento?	X		
10.6	Possui local para higienização, com balcão, trocador impermeável, pia e chuveiro?	X		
10.7	Possui banheira em material resistente, funda e antiderrapante, instalada sobre a bancada?			X
10.8	Possui brinquedos pedagógicos adaptados para as diversas faixas etárias?	X		

11	PARQUE	SIM	NÃO
11.1	Possui parque com brinquedos em número suficientes para o número de crianças em atendimento ?	X	
11.2	Tem parque dividido por idade?	X	
11.3	Os brinquedos estão em boas condições de uso?	X	

12	ASPECTOS GERAIS	SIM	NÃO
12.1	O edifício está adaptado para o atendimento dos alunos portadores de necessidades especiais?	X	

13	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	SIM	NÃO
13.1	Possuem instalações sanitárias separadas por sexo?	X	
13.2	Possuem louças sanitárias adaptadas ás faixas etárias?	X	
13.3	Possui vasos sanitários em número suficiente para o número de crianças em atendimento ?	X	
13.4	Os sanitários encontram-se limpos e organizados?	X	

14	DADOS ESTRUTURAIS : NA UNIDADE POSSUI	SIM	NÃO
14.1	Biblioteca? ( Poderá ser considerado a biblioteca móvel ou espaços em sala de aula)	X	
14.2	Área de serviço?	X	
14.3	Sala de Recepção e ou Sala de Administração e ou Sala de Direção?	X	

(\*) De acordo com a faixa etária que atende

R  
Disey  
Dirito  
B.M.



Secretaria de Educação

**EDITAL DE CREDENCIMENTO Nº 039/2018  
RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO**

## Observações

- \* Embora estiverse disponível e de acordo à comunidade o Plano Político Pedagógico não estava atualizado.
  - \* A escola mantém duas professoras para atendimento dos alunos do 1º período que é permitido pelo Conselho Municipal de Educação.

### Matrícula

Assinatura

21598  
45173  
13801  
35360

Slanf  
Risuta M.  
Selange da J. da mo  
Berapne O. P. mire

## EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 039/2018

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL Pequeninos de Jesus

TURMA	QUANTIDADE DE ALUNOS	NOME	FUNÇÃO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	HORÁRIO DE TRABALHO	METRAGEM DA SALADE AULA
Maternal I	Integral : 09	Dianara Souza	Professora	Magistério	40h	13h30 ao 17h30	34
	Matutino:	Faíska Tomaz	Auxiliar	Curs. Pedag.	40h	13h30 ao 17h30	
	Vespertino: 04		Auxiliar				
Maternal I	Integral :		Professora				
	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				
Maternal I	Integral :		Professora				
	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				
Maternal I	Integral :		Professora				
	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				
Maternal I	Integral :		Professora				
	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				

Ea, Monique Weisbecker, CPF 987.327.149-04 representante legal do Pequeninos de Jesus tenho ciência que o quantitativo de 13 alunos, conforme especificado neste quadro, será descontado da capacidade técnica de atendimento de acordo com o Edital de Credenciamento nº 039/2018.

Joinville, 16 de dezembro de 2018.

16 888 6555/0001-88

CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL  
PEQUENINOS DE JESUS LTDA.-ME

Nome do (a) Responsável  
Carimbo CNPJ  
RUA CORONEL VIEIRA, 1728  
JARDIM IRIRU -CEP 89224-031

JOINVILLE-SANTA CATARINA



## EDITAL DE CREDENCIMENTO Nº 039/2018

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL Pequeninos de Jesus

TURMA	QUANTIDADE DE ALUNOS	NOME	FUNÇÃO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	HORÁRIO DE TRABALHO	METRAGEM DA SALA DE AULA
Maternal II	Integral : 04	<u>Natália Cardim Stekhan</u>	Professora	Pedagoga	40h	7h30 às 11h30	<u>30</u>
	Matutino: 01	<u>Paula Tamires S da Cunha</u>	Professora	Pedagoga	40h	7h30 às 11h30	
	Vespertino: 06		Auxiliar				
Maternal II	Integral :		Professora				
	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				
Maternal II	Integral :		Professora				
	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				
Maternal II	Integral :		Professora				
	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				
Maternal II	Integral :		Professora				
	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				

Eugênie Vilas Boas, CPF: 987.327.143-04 representante legal do Centro Pequeninos de Jesus tenho ciência que o quantitativo de 11 alunos, conforme especificado neste quadro, será descontado da capacidade técnica de atendimento de acordo com o Edital de Credenciamento nº 039/2018.

Joinville, 16 de fevereiro de 2018.

16 888 655/0001-88

CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL  
PEQUENINO DE JESUS LTDA-ME

RUA CORONEL VIEIRA, 1728  
JARDIM IRIRIÚ-CEP 89224-031

JOINVILLE-SANTA CATARINA

Nome do (a) Responsável  
Carimbo CNPJ

Manoel Vilas Boas



*Pequeninos de Jesus*

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

TURMA	QUANTIDADE DE ALUNOS	NOME	FUNÇÃO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	HORÁRIO DE TRABALHO	METRAGEM DA SALA DE AULA
Integral : 1º Período	10	<u>Marlene Corom Lemes</u>	Professora	<u>Pedagoga</u>	20h mat.	<u>1h30 c/ 1h30</u>	<u>34</u>
Matutino: 01	<u>Marlize Heck</u>	Auxiliar	<u>Pedagoga</u>	<u>20h vesp.</u>	<u>13h30 a 14h30</u>		
Vespertino: 05		Auxiliar					
Integral :			Professora				
Matutino:			Auxiliar				
Vespertino:			Auxiliar				
Integral :			Professora				
Matutino:			Auxiliar				
Vespertino:			Auxiliar				
Integral :			Professora				
Matutino:			Auxiliar				
Vespertino:			Auxiliar				
Integral :			Professora				
Matutino:			Auxiliar				
Vespertino:			Auxiliar				

Manoel Winckler, CPF 987.327.149-04, representante legal do \_\_\_\_\_  
Pequeninos de Jesus, tenho ciência que o quantitativo de 16 alunos, conforme especificado neste quadro, será  
descontado da capacidade técnica de atendimento de acordo com o Edital de Credenciamento nº 039/2018.

**[16 888 655/0001-88]**

CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL  
PEQUENINO DE JESUS LTDA.-ME  
RUA CORONEL VIEIRA, 1728  
JARDIM IRIRIÚ - CEP 89224-031

JOINVILLE-SANTA CATARINA

CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL  
PEQUENINO DE JESUS LTDA.-ME  
RUA CORONEL VIEIRA, 1728  
JARDIM IRIRIÚ - CEP 89224-031

Nome do (a) Responsável

**[16 888 655/0001-88]**

Joinville, 16 de dezembro de 2018.





Prefeitura de  
Joinville

## Prefeitura de Joinville

### PARECER TÉCNICO SEI Nº 1640193

#### VISITA TÉCNICA IN LOCO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 039/2018

**Instituição:** Centro Educacional Infantil Pequeninos de Jesus Ltda - ME.

**Endereço:** Rua: Coronel Vieira, 1728 – Bairro Jardim Iririú.

**CNPJ:** 16.888.655/0001-88

**Data da Visita:** 16/02/2018

**Horário:** 10h34m

**Faixa etária que atende:** BII, MI, MII, 1º e 2º períodos.

Este parecer tem por objetivo o informe da análise da visita técnica realizada no Centro de Educação Infantil Pequeninos de Jesus, em cumprimento ao disposto no item 5.5 do Edital de Credenciamento nº 39/2018, cujo o objeto é o Credenciamento de Instituições/Empresas especializadas, na área de ensino, para prestação de serviços visando o atendimento de 2.151 crianças de 5 meses a 5 anos, onze meses e vinte e nove dias, na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica.

Os registros da verificação e análise se deram em consonância ao disposto no anexo XII do edital 039/2018, onde a Equipe de Seleção Técnica, nomeada pela portaria nº 052-GAB/Secretaria de Educação, esteve realizando vistoria no CEI Pequeninos de Jesus no dia 16 de fevereiro de 2018, a qual passa a relatar:

Recebeu-nos a Sra. Marizete, proprietária, que nos conduziu pela unidade. Inicialmente realizamos a verificação das salas de aula e verificamos que as mesmas estavam organizadas, limpas, com boa ventilação e iluminação, os mobiliários em boas condições de uso, materiais e brinquedos pedagógicos adaptados para as diversas faixas etárias.

Os banheiros estavam em regulares condições de higiene, disponíveis para incentivo da autonomia das crianças, com quantidade de vasos sanitários suficientes para a quantidade de crianças atendidas.

A instituição possui parque para as diferentes idades com boas condições de manutenção e uso. As áreas externas estavam limpas e organizadas.

Conferimos o registro de atividades como planejamento e frequência dos alunos e encontram-se todos atualizados. De acordo com a proprietária, o trabalho dos professores é acompanhado semanalmente onde recebem suporte pedagógico e orientações adequadas para o melhor desenvolvimento dos

alunos.

O espaço do sono das crianças é organizado nas salas e possui a quantidade suficiente de colchonetes individuais para todas as crianças.

A alimentação das crianças é preparada de acordo com cardápio elaborado por nutricionista. No que diz respeito ao ambiente da cozinha, possui condições adequadas de limpeza, equipamentos e utensílios.

O refeitório possui mobiliário adequado para as crianças e encontrava-se limpo e organizado.

A cozinheira possui laudo médico atualizado (atestado de saúde ocupacional) e cumpria ainda com os requisitos dos itens 5.2 e 5.3 do relatório de visita técnica.

O Projeto Político Pedagógico e o Regimento Interno estavam disponíveis na instituição, estando desta forma de acesso à comunidade escolar e aos pais.

Quanto a atualização o P.P.P., estava desatualizado, pois menciona a resolução revogada do Conselho Municipal de Educação (Resolução nº 212/2013/CME).

No que se refere a documentação, foi apresentado os registros de limpeza de caixa d'água e dedetização dos últimos meses.

Ao final, conferimos a documentação dos funcionários e encontram-se todos com vínculo empregatício comprovado, bem como com a formação necessária para a atuação na área, assim o quadro funcional atende as exigências do item 1.1 do edital.

Do relato da análise da documentação, do envelope nº 2 - Da Proposta Técnica, entregue no ato do Credenciamento a Equipe de Seleção Técnica julgou que o Projeto Político Pedagógico não encontra-se atualizado, pois referencia resolução revogada 212/2013/CME do Conselho Municipal de Educação, página 78. Cita ainda Meta Financeira prevista para abril de 2017 na página 74 .

Após a vistoria e análise dos documentos a Equipe de Seleção Técnica julgou por desclassificar a instituição/empresa por não cumprir com o item 2.2 - Projeto Político Pedagógico do Relatório de Visita - Edital 039/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Vieira dos Santos Kraemer, Servidor (a) Público (a)**, em 22/03/2018, às 09:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Mikulis de Castilho, Servidor (a) Público (a)**, em 22/03/2018, às 09:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Solange da Veiga da Maia, Servidor (a) Público (a)**, em 22/03/2018, às 09:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Isabel Cristina Carvalho da Silva, Servidor (a) Público (a)**, em 22/03/2018, às 09:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marlene Terezinha Zimmer Malschitzky, Servidor (a) Público (a)**, em 22/03/2018, às 09:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Lorayne Oliveira Pereira de Sousa, Servidor (a) Público (a)**, em 22/03/2018, às 09:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maele Cardoso, Servidor (a) Público (a)**, em 22/03/2018, às 10:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Solange de Souza Seger, Servidor (a) Público (a)**, em 22/03/2018, às 10:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Taciana Machado dos Santos Duarte, Servidor (a) Público (a)**, em 22/03/2018, às 10:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1640193** e o código CRC **C5A14027**.

Rua Itajaí, 390 - Bairro Centro - CEP 89201-090 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

18.0.001704-6

1640193v1